

122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Membro Suplente
-----------	--	-----------------

Passa a constar:

II – Na qualidade de membros designados:

Prontuário	Nome do Servidor	Representante da Área de Administração e Finanças
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Membro Titular
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Membro Suplente

Campo Grande/MS, 06 de abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/602.390/2020 – Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar possível irregularidade disciplinar praticada por servidor

DECISÃO: Diante o exposto, acompanhando o entendimento da Comissão Sindicante, concluo que os fatos apurados configuram tipificação no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante a Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, razão pela qual, imputo à servidora indiciada na Sindicância nº. **31/602.390/2020**, a plena responsabilidade pelos atos praticados perante a presente apuração, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, **a aplicação da pena de suspensão de 10 (dez) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço**, nos termos do artigo 234, inciso III e artigo 232 da Lei 1.102/1990, por ter infringido o art. 84, inciso IV da Lei nº 2.518/2002 e artigos 218, inciso VI e 219, inciso VI da Lei 1.102/90, com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente. Campo Grande-MS, 12 de Abril de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0387, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora SILVANIA GOMES FERREIRA, matrícula n. 130675021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível 4, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. no art. 35, §1º, primeira parte, e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/026305/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0388, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCILENE PEREIRA, matrícula n. 39700023, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe

D2, nível 5, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 367, de 11 de março de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.112, de 12 de março de 2020, página n. 162, que aposentou o Servidor ACIOLI TESSEROLI, matrícula 60563021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001882/2021):

ONDE CONSTA: "... com proventos integrais ..."

PASSE A CONSTAR: "... com proventos proporcionais ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 044, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNALVA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 117519023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 06 de abril de 2021 a 20 de abril de 2021 (1ª etapa), em substituição a titular Andrya Alves dos Santos, matrícula n. 69669025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 045, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

INTERROMPER por necessidade de serviço junto a Gerência de Convênios desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/AGESUL, a contar de 05 de abril de 2021, as férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, iniciadas em 01/04/2021, do servidor FABRICIO BOSSAY BRAGA, matrícula n. 10652023, ocupante do cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DCA-8, sem prejuízo de posterior fruição do restante do período em data oportuna, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 182 DE 09 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: